



EDITAL PSPS_TA N° 03/2016

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

RETIFICAÇÃO N° 1

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Pró-Reitoria de Administração e Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Leis nº 7.564, de 9 de setembro de 2010, e nº 7.731, de 7 de março de 2012, do Município de Blumenau, e na Resolução CONSUNI/FURB nº 006, de 6 de março de 2015, torna público que o item 12 do EDITAL PSPS_TA N° 03/2016, para contratação, em caráter temporário, de servidor técnico-administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

12. DA PROVA PRÁTICA

12.1 Para o Cargo de **COORDENADOR DE PROJETO**, será realizada nova Prova Prática, devido a inconsistência da mesma.

12.2 Para a Prova Prática serão convocados os candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Escrita, e após o desempate, se for o caso, conforme estabelece o item 10, no limite estabelecido até o 25º (vigésimo quinto) candidato.

12.3 Local: Campus 1 da FURB, Rua Antonio da Veiga, 140 - Victor Konder, Bloco J, sala 404.

12.4 Data: 21/06/2016.

12.4 Horário: Início 14hrs e término às 16hrs.

12.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 20 (vinte) minutos de antecedência do horário de aplicação da Prova.

12.6 A Prova Prática será um case, mediante aferição dos conhecimentos e fluência dos candidatos tanto sobre as matérias relacionadas ao cargo, cuja composição e respectivos conteúdos programáticos fazem parte do Anexo IV deste Edital, quanto sobre as atividades inerentes ao cargo que fazem parte do Anexo VI deste Edital.

12.7 A Prova Prática será aplicada e avaliada por banca examinadora, definida pela FURB, que adotará critérios previamente estabelecidos, e apresentados aos candidatos imediatamente antes da realização, convencionais a processo seletivo desta natureza e uniformes para todos os candidatos concorrentes.

12.8 O documento de identidade utilizado no ato da inscrição será indispensável para o candidato ter acesso à sala onde será realizada a Prova Prática.

12.9 O resultado da prova prática será divulgado dia 23/06/2016, no [sítio www.furb.br/concursos](http://www.furb.br/concursos), no link correlato ao PSPS, em Técnico-Administrativo – Temporário.

12.10 Caberá recurso contra o resultado da Prova Prática, devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, à Comissão Especial do Processo Seletivo, nos dias 24 e 27/06/2016.

12.10.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.furb.br/concursos, no *link* correlato ao presente PSPS, em Técnico-Administrativo - Temporário, no link **RECURSO – Resultado da Prova Prática**, seguindo as orientações da página.

12.11 A Comissão responsável pela Prova Escrita, julgará o recurso até dia 29/06/2016.

12.12 Serão eliminados do PSPS os candidatos que não obtiverem, pelo menos, 50% de aproveitamento na prova Prática (mínimo de 50 pontos). A classificação será efetuada conforme dispõe o item 14 deste Edital.

[...]

Blumenau, 07 de junho de 2016.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas